PORTARIA Nº 641/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso compete à Coordenadora do Centro e Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude, que foi promovida ao Cargo de Procuradora de Justiça,

R E S O L V E

DESIGNAR, nos termos do art. 2º do referido Ato, a Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR,** titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Demerval Lobão, de 2ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, coordenar o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, enquanto durar as férias da Coordenadora, no período de 01 a 30 de julho do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça